

### CAPITAL.

#### PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 80000  
Por seis mezes..... 40000

O CORREIO PAULISTANO — é propriedade de J. R. de A. Marques.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sanctificados

Subscreve-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.  
Os annuncios dos assignantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

### INTERIOR.

#### PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 100000  
Por seis mezes..... 50000

Rogamos aos nossos assignantes que se achão atrazados nos pagamentos de suas assignaturas, queirão mandar satisfazer-as.

Igualmente rogamos á aquelles que tem finda a assignatura, se dignem mandal-as reformar para não soffrem interrupção na remessa.

## PARTE OFFICIAL.

### EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 16 de agosto de 1856.

Ao commandante superior da guarda nacional de Campinas.—Communico a V. S. para sua intelligencia e execução que nomeei a João Francisco de Andrade Franco para o posto de alferes da 4ª companhia do 8º batalhão d'infanteria da guarda nacional dessa cidade; devendo o nomeado solicitar a sua patente no prazo legal.

Ao presidente do conservatorio dramatico Brasileiro, Diogo Soares da Silva e Bivar.—Accusando o recebimento do officio que V. Ex. me dirigio em data de 4 do corrente, cumpre-me dizer-lhe que passo a mandar publicar na folha official deste governo a resolução do conservatorio dramatico Brasileiro, que confere um premio á produçáo dramática Brasileira original, que fór graduada em primeiro lugar no concurso aberto até 31 de dezembro deste anno, como consta dos impressos, que acompanharão o seu citado officio.

Ao tenente encarregado do deposito de artigos bellicos de S. Sebastião.—Remetto a Vmc., para sua intelligencia, a inclusa informação da thesouraria acerca do officio de 6 do mez findo em que Vmc. solicita ordem para o pagamento no corrente anno financeiro dos seus vencimentos, do fiel do deposito a seu cargo, e do respectivo destacamento.

Ao inspector da thesouraria.—Remetto a V. S., para sua intelligencia, a inclusa copia do aviso expedido pela secretaria d'estado dos negocios da guerra em data de 5 do corrente, versando sobre a gratificação a que tem direito o cirurgião-mór reformado, Salvador Machado de Oliveira, e a rubrica a que deve ser levada essa despeza.

Ao mesmo.—Tento em vista a informação de V. S. e parecer fiscal acerca do requerimento de Antonio Alberto da Silva Prado, resolvi conceder-lhe por aforamento o terreno, que pede na nova rua Municipal, junto ao que foi concedido a José Tiburcio Leite Penteado; devendo a V. S. o dito requerimento para mandar proceder as convenientes diligencias nos termos da lei.

Ao administrador do registro da Onça.—Arreso a recepção do officio de Vmc. de 5 do corrente, acompanhado do mappa das guias, que passarão por esse registro no mez findo.

Ao engenheiro José Porfirio de Lima.—Communico a Vmc., que vista a informação da thesouraria junta por copia, não pôde ter lugar a entrega da importancia de duas cavalgadas, que solicita em officio de 25 do mez findo para o desempenho dos trabalhos de que tem estado incumbido.

Ao Francisco Galvão de França.—Para que possa este governo resolver sobre a factura dos reparos da estrada dessa freguezia á villa de Atibaia, indicados por Vmc. em officio de 25 de maio preterito, cumpre que remetta-me um orçamento detalhado da despeza provavel com os mesmos reparos.

Ao camara municipal desta capital.—Significo a Vmc., em resposta a seu officio de 3 do mez findo, que nesta data expoz as convenientes ordens á thesouraria para mandar pôr á sua disposição, á vista de ferias, a quantia de 15000000 rs., consignada na lei vigente d'orçamento para a continuação do atterro até a ponte Preta na freguezia do Braz.

Ao tenente-coronel commandante do corpo fixo.—Communico a V. S., para sua intelligencia, que, á vista do que informa a thesouraria no incluso officio por copia, não pôde ter lugar o pagamento de fardamento devido ao 1º cadete sargento-ajudante do corpo sob seu commando, Francisco de Paula Duarte Pinheiro, sem que preceda ordem do thesouro nacional nos termos do art. 58 do decreto n. 570 de 22 de novembro de 1851.

Ao commandante superior da guarda nacional de Taubaté.—Fico sciente de que o commandante do batalhão n. 14 da guarda nacional de S. Luiz adoptou o figurino de caçadores para fardamento do mesmo batalhão, conforme partilhe-me V. S. no officio de 10 do corrente, que acompanhou o mesmo figurino, ora devolvido, cumprindo-me declarar-lhe que approvo essa deliberação.

#### EDITAL.

S. Ex. o Sr. presidente da provincia, em conformidade do art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, faz publico que se acha vago o officio de partidór da cidade de Lorena (criado pela lei provincial n. 2 de 8 de março do corrente anno), e na fórma do art. 13 do mesmo decreto convida a todos os pretendentes para apresentarem dentro do prazo de 60 dias, que correrá dessa data, os seus requerimentos datados, assignados pelas partes, ou seus procuradores, instruidos com folha corrida, certidão de idade, e de exame de sufficiencia, e dos demais documentos, que convierem aos mesmos pretendentes, sendo todos sellados.

Secretaria do governo 16 de agosto de 1856.

Ao Dr. Joaquim Pedro Villaga.—Fico inteirado de haver Vmc. no dia 27 de julho ultimo deixado o exercicio do cargo de juiz de direito dessa comarca, e reassumido a jurisdicção de juiz municipal, orphão, e delegado desse termo, conforme partilhe-me em officio daquela data.

Ao administrador do registro do ribeirão da Serra.—Arreso o recebimento do officio que Vmc. me dirigio com data de 1º do corrente, cobrindo o mappa demonstrativo dos generos exportados por esse registro no mez findo.

Ao juiz de direito da comarca da Franca.—Recebi o officio que V. S. me dirigio em data de 15 de junho preterito, cobrindo a copia das ferias das despezas feitas com a obra da cadeia dessa cidade, e inteirado do que expoz a respeito, tento a dizer-lhe que ficão expedidas as convenientes ordens á thesouraria para mandar pôr á sua disposição, á vista de ferias, a quantia de quatro contos de réis, consignada na lei vigente para a continuação das referidas obras, recommendando-lhe todo o zelo e economia no dispendio daquella quantia.

Ao chefe de policia.—Communico a V. S., para sua intelligencia e execução, que concedi a José Joaquim Correia de Lemos a demissão, que pediu, do cargo de 3º suppleto do delegado de policia da villa do Rio-Claro, tendo nomeado para o substituir a Francisco Gomes de Siqueira Lima, proposto em seu officio de 19 do corrente sob n. 355.

Idem á camara do Rio-Claro para sua intelligencia.

Ao mesmo.—Communico a V. S., para sua intelligencia e execução, que nomeei para o lugar de subdelegado de policia da freguezia do Socorro a Rufino Gonçalves de Andrade, proposto em seu officio de 8 do corrente sob n. 317.

Ao mesmo.—Communico a V. S. para sua intelligencia e execução, que resolvi demittir a José Alves da Silva Pinhal do cargo de 1º suppleto do subdelegado de policia da freguezia do Bairro-alto, por assim convir ao serviço publico, tendo nomeado para o substituir e preencher a vaga de 2º suppleto do mesmo cargo ao alferes Francisco de Paula Leite Barboza, e Ludisilão Antonio de Mendonça, propostos por V. S. em officio de 8 do corrente sob n. 354.

Ao mesmo.—Communico a V. S., para sua intelligencia e execução, que concedi a Francisco Alves da Cunha Lima a demissão, que pediu do cargo de subdelegado de policia da cidade de Bragança.

Ao juiz de paz mais votado da parochia da Constituição.—Tendo Vmc. de presidir a eleição de vereadores e juizes de paz no dia 7 de setembro proximo futuro, entra em duvida si esta eleição deve ser feita com os volantes qualificadados no anno passado ou si com os do corrente por penderem reclamações interpostas para a relação do districto das decisões proferidas pelo conselho municipal de recurso dessa villa. Em solução desta duvida cumpre-me dizer a Vmc. que não tendo effeito suspensivo o recurso que se interpoz para o tribunal da relação segundo é expresso no art. 38 da lei de 19 de agosto de 1846, é o obvio que os votantes qualificados neste anno devem ser convocados para a sobredita eleição de vereadores e juizes de paz e não os do anno anterior.

Ao juiz municipal suppleto da cidade de Taubaté, Antonio Moreira da Costa Guimarães.—Informe Vmc. com urgencia o motivo por que deixou de prestar o livro das actas do conselho de recurso que em seu poder se achava segundo a esta presidencia communicou em officios de 6 e 7 do corrente o juiz municipal, Miguel Francisco das Chagas.

Ao delegado de policia de Araraquara.—Accusando o recebimento do officio que Vmc. me dirigio em data de 23 de junho preterito, tento a declarar-lhe, em resposta, que ficão expedidos as convenientes ordens á thesouraria assim de que, pela collectoria dessa villa, seja paga a despeza com o aluguel da casa que serve de quartel para o destacamento ahi estacionado, assim como com luzes para o mesmo.

Ao Dr. juiz de direito substituto da comarca de Jacarehy.—Significo a Vmc. que approvo sua deliberação, communicada em officio de 29 do mez findo, de conservar o soldado José Manoel de Moura para servir-lhe de ordenança nas occasiões em que tem de abrir o jury nos diferentes termos dessa comarca.

Ao juiz municipal de Bragança.—Para que esta presidencia possa resolver so-

bre a factura dos concertos das cadeas dessa cidade e da villa de Atibaia, de que faz menção Vmc. em officio de 31 do julho findo, cumpre que remetta um orçamento detalhado da despeza provavel com cada uma dessas obras, assim como com a factura das gnaritas, de que trata.

Ao engenheiro Pedro Maria Xavier de Castro.—Remetto a Vmc., a inclusa copia do officio de 6 do corrente do vigário da cidade de Guaratinguetá, a fim de que se preste ao pedido pelo mesmo relativamente a obra da respectiva igreja matriz.

A camara municipal da villa de Silveiras.—Declaro a Vmc., em resposta ao officio de 10 do mez findo, que nesta data expedi ordem a thesouraria para mandar pôr á sua disposição, a vista de ferias, a quantia de 50000 rs., consignada na lei vigente d'orçamento para as obras da igreja matriz dessa villa.

A João Gonçalves de Oliveira, inspector da estrada de Nazareth.—Em resposta ao officio de Vmc. com data de 21 de julho ultimo, tento a declarar-lhe que expedi ordem á thesouraria para manda entregar-lhe em prestações de 50000 rs., a quantia de dois contos de réis, que se mandou pôr á sua disposição para os reparos da estrada a seu cargo.

Ao Dr. inspector geral da instrução publica.—Communico a Vmc., em resposta a seu officio de 6 do corrente sob n. 227, que resolvi approvar o contracto feito com Francisco Pampona Paem para reger interinamente a cadeira de primeiras letras da freguezia de Caraguatuba com o vencimento de dois terços do maximo do respectivo ordenado; devendo o mesmo Paem solicitar o competente titulo para entrar em exercicio.

Ao vigário de Lorena.—Em resposta ao officio que V. Rvdm. me dirigio com data de 21 de julho ultimo, se me offerece dizer-lhe que ficão expedidas as convenientes ordens a thesouraria para mandar pôr á sua disposição, á vista de ferias, a quantia de 2:60000 rs., decretada na lei d'orçamento do anno financeiro findo para as obras da igreja matriz dessa cidade.

Ao Manoel Dias dos Santos, inspector da estrada de Lorena.—Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio com data de 30 do mez findo, tento a declarar-lhe que ficão expedidas as convenientes ordens á thesouraria para mandar pôr á sua disposição, a vista de ferias, a quantia de 1:40000 rs., em que forão orçados os reparos das estradas a seu cargo, recommendando-lhe todo o zelo e economia no dispendio da referida quantia.

Ao brigadeiro delegado do director geral das terras publicas.—Arreso o recebimento do officio de V. S. com data de 9 do corrente, acompanhado da copia de alguns apontamentos estatisticos sobre o municipio de Cananéa, que ministrou ao inspector geral das medições nesta provincia em ordem a aplanar algumas das difficuldades com que tem elle de deparar no serviço em que vai entrar do que fico inteirado.

Ao juiz de paz mais votado da cidade de Campinas.—Consulta Vmc. em officio de 9 do corrente si á meza parochial devo apurar os votos para a eleição de vereadores desse municipio ou si remetter a camara as respectivas cedulas dos volantes para proceder ella a apuração. Em resposta tento de declarar-lhe que em vista da terminante disposição do art. 101 da lei de 19 de agosto de 1846 á meza parochial compete apurar as cedulas da eleição de vereadores, lavrando acta cit-

circunstanciada com a precisa clareza, e remetendo na conformidade do art. 103 á camara municipal o livro da mesma acta acompanhada do officio ao secretario.

Aos commandantes superiores.—Ordem a V. S. que na 1ª domingo de setembro proximo futuro se não passo revista nas guardas nacionaes de infanteria e cavalleria, por ser esse mesmo dia designado por lei para a eleição de juizes de paz e vereadores.

Ao inspector da thesouraria.—Mendo V. S., na conformidade do sua informação de 8 do corrente sob n. 49, pôr a disposição do Rvdm. Manoel Theotonio de Castro, inspector da obra da igreja matriz de Lorena, a vista de ferias, a quantia de 2:60000 rs., decretada na lei d'orçamento do anno financeiro findo para as obras da respectiva igreja matriz.

A João Moreira da Costa, inspector da estrada de Taubaté.—Respondendo ao officio de Vmc. com data de 18 de junho ultimo, tento a dizer-lhe que ficão expedidas as convenientes ordens á thesouraria para mandar pôr á sua disposição, á vista de ferias, a quantia de 1:03000 rs. para os reparos da estrada a seu cargo, conforme o orçamento que acompanhou o seu citado officio.

Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Embaú.—Communico a Vmc., em resposta a seu officio de 5 do corrente, que procede regulamento convocando para a eleições de juizes de paz e vereadores, que hade ter lugar no dia 7 de setembro proximo futuro, os cidadãos qualificados no anno findo, visto ter-se annullado a qualificação do presente anno, por haver sido constituída na conformidade da lei de 19 de setembro de 1855, que ainda não se acha em execução.

Dia 18.

Ao chefe de policia.—Communico a V. S. para sua intelligencia e execução, que nomeei a Venancio Felix da Rocha, proposto em seu officio de 14 do corrente sob n. 362, para o cargo de subdelegado de policia da villa de Caçapava.

Ao mesmo.—Communico a V. S. para sua intelligencia e execução, que nomeei a José Custodio da Assumpção, proposto em seu officio de 12 do corrente sob n. 354 para o cargo de 4º suppleto do delegado de policia da villa de Capivary.

Idem a camara de Capivary para sua intelligencia.

Ao juiz de paz de S. Roque.—Em solução a consulta feita por Vmc. no seu officio de 7 do corrente, tento a declarar-lhe que a eleição do dia 7 de setembro proximo futuro deve ter lugar na igreja Matriz, como determina a lei de 19 de agosto de 1846, visto não haver disposição em contrario.

Ao juiz de direito da comarca de Sorocaba.—Remetta-me V. S. o officio do juiz municipal de Campinas, que deixou de acompanhar a sua informação de 8 do corrente, acerca das precatorias d'aquello juizo ao de Porto-feliz, tendentes á prestação de contas pelo testamenteiro do finado padre Joaquim Duarte Novaes.

Ao inspector da thesouraria.—Remetto a V. S. a inclusa feria da despeza feita com os trabalhos da estrada que d'esta capital segue a Agua-branca, desde o 1º a 15 do corrente na importancia de quatrocentos e cincoenta e tres mil e novecentos réis, a fim de que, depois de examinada, mende pagal-a ao engenheiro Carlos Rath.

Ao delegado de policia de Campinas.—Communico a Vmc para sua intelligencia, que nesta data segue o alferes Fernando Ferreira de Abreu com praças de corpo da guarnição fixa para substituir o destacamento da mesma cidade, inclusiv o respectivo commandante.



Ao Engenheiro José Porfirio de Lima. — Tendo sido Vmc. encarregado por officio de 19 de julho ultimo de examinar os concertos feitos por Casimiro Mouto Maria no aterrado da freguezia da Penha, e estrada que della segue até a ponte grande da Conceição, cumpre que me informe sobre o resultado desse exame.

A commissão de socorros da cidade de Santos. — Respondendo aos officios que VV. SS. me dirigiram em datas de 28 de junho e 25 de julho findos, tenho por conveniente dizer-lhes que deve continuar a manter-se a enfermaria a seu cargo estabelecida no convento de Santo Antonio até ulterior deliberação desta presidencia, provendo os de que ficão expedidas as convenientes ordens á thesouraria para o pagamento no corrente exercicio da despesa com o zelador encarregado dos utencis, que ali existem.

A camara municipal de Itapetinga. — Communico a Vmos. em resposta ao officio de 29 de maio preterito, que nesta data expedi ordem á thesouraria para mandar pôr á sua disposição, a vista de ferias, a quantia de 300,000 rs. consignada na lei de orçamento do anno findo para melhoramento da fonte d'agua potavel dessa cidade.

A camara municipal de Xiririca. — Em solução a consulta feita por Vmc. no officio de 12 de junho preterito acerca do pagamento de custas solicitado pelo escrivão da subdelegacia da policia dessa villa, tenho por conveniente remetter-lhes por copia o parecer fiscal dado sobre esse assumpto com o qual me conformo.

Ao inspector da estrada da Cutia. — Participando Vmc. em officio de 10 do corrente achar-se concluido o concerto do rancho do Jaguarahé, contractado com Manoel Joaquim da Luz, tenho por conveniente declarar-lhe em resposta ao mesmo officio, que nesta data expedi ordem á thesouraria para mandar pagar á aquelle cidadão a quantia de 220,500 rs. importancia da 2ª e ultima prestação nos termos do respectivo contracto.

A camara municipal de Tatuhy. — Accuso a recepção do officio de Vmos. com data de 12 de julho ultimo, acompanhada das contas do ex-director das obras da igreja Mattiz dessa villa, e em solução a consulta constante do mesmo officio, tenho por conveniente declarar-lhes, de conformidade com a informação da thesouraria o parecer fiscal juntos por copia, que o ex-director não tem direito a percentagem alguma dos dinheiros recebidos dos seus antecessores, provenientes de esmalas dos fiéis para adjuvio das obras da mesma igreja, e menos ainda dos que foram dados pelos cofres provinciales para o mesmo fim, podendo somente conservar-se a commissão de seis por cento que a camara transacta lhe marcou pelos dinheiros por elle agenciados para auxilio das mencionadas obras.

Ao Dr. inspector da instrucção publica. — Em resposta ao officio de Vmos. com data de 16 do corrente, tenho a dizer-lhe que serão expedidas as convenientes ordens á thesouraria para mandar pagar pela colectoria de S. Sebastião, o ordenado do professor nomeado para reger interinamente a cadeira de primeiras letras da freguezia de Caraguatuba.

Ao engenheiro William Elliot. — Participando-me o inspector da estrada de Mogy das Cruzes, Virissimo Affonso Fernandes, achar-se esgotada a quantia de 2,000,000 rs. que se mandou pôr á sua disposição para os reparos da que segue daquella cidade para a de Santos, e citando a de 4,000,000 rs. consignada na lei vigente d'orçamento para ultimar esses reparos, julguei conveniente encartar a Vmc. de proceder os necessarios exames nos serviços feitos por aquelle inspector, e informar-me a respeito, assim como do que falta para a sua conclusão, remettendo-me um orçamento detalhado da despesa para isso necessario.

Ao vigario da cidade de Campinas Antonio Candido de Mello. — Não havendo quota para o pagamento da despesa, de que V. Rvm. trata em seu officio de 8 do corrente, nenhuma providencia se pode tomar no sentido de sua requisição.

Ao vigario da freguezia do O. — Em

solução ao officio de V. Rvm. com data de 8 do corrente, no qual participa que D. Barbara Bierrembach, não tendo dado a registro, durante o primeiro prazo, um sítio que possui nessa freguezia, não pôe duvida em pagar a respectiva multa, independente da execução judicial, tenho por convenientes dizer-lhe que deve avisar á thesouraria da resolução daquella Sr.ª.

Ao administrador da estrada de Santos. — Attendendo ao que Vmc. me representou em officio de 16 do corrente, o autorizo a mandar fazer os reparos, de que necessitam as pontes de Sant'Anna e do meio, assim como a encomendar as madeiras necessarias para essas obras.

Ao commandante superior da guarda nacional de Santos. — Communico a V. S. em resposta ao officio de 7 do corrente, que nesta data expedi ordem á thesouraria afim de que pela alfandega dessa cidade, continue a ser paga no corrente exercicio a consignação de oitenta réis diarios para o fardamento, que compete aos guardas nacionaes destacados na mesma cidade.

**EDITAL.**

S. Ex. o Sr. presidente da provincia, em conformidade do art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, faz publico que se acha vago o officio de partido da cidade de Bragança (creado pela lei provincial n. 2 de 8 de março do corrente anno) e na forma do art. 13 do mesmo decreto convida a todos os pretendentes para apresentarem dentro do prazo de 60 dias, que correrão desta data, os seus requerimentos datados, assignados pelas partes, ou seus procuradores, instruidos com folha corrida, certidão de idade e exame de sufficiencia, e dos demais documentos que convierem aos mesmos pretendentes, sendo todos selhados.

Secretaria do governo de S. Paulo 18 de agosto de 1856.

Ao tenente coronel commandante do corpo de permanentes. — Mando Vmc. dar baixa do serviço aos soldados do corpo sob seu commando Joaquim Barbosa, e Firmiano Fontoura, visto haverem completado o tempo de seus engagements.

Ao juiz de paz do 2º anno da comarca de Guaratinguetá. — Na copia junta achará Vmc. a solução que dei, as duvidas propostas pelo juiz de paz mais votado dessa parochia, e a que se refere Vmc. em seu officio de 7 do corrente que desta sorte, fica respondido.

Remetteu-se a copia.

Ao juiz de paz mais votado da parochia de Guaratinguetá. — Consulta Vmc. em seu officio de 30 do mez p. p. por que qualificação deve proceder-se a eleição de juizes de paz e vereadores no proximo mez de setembro do corrente anno, — se pela do anno anterior, se pela do corrente ponderando algumas irregularidades e vicios que diz cometidos pelo conselho municipal de recurso, quando tomou conhecimento da reclamação de diversos cidadãos e posteriormente a esse acto. Em resposta cabe-me significar a Vmc. que, em vista dos arts. 37 e 38 da lei de 19 de agosto de 1846 deve ter lugar a sobredita eleição pela qualificação do corrente anno, pois que a lei obriga a Vmc. a fazer incluir no livro de qualificação as pessoas cujos recursos tiverem sido attendidos, o não tem, segundo ella, effeito suspensivo os que por ventura se interposerem para o tribunal da relação do districto. E por que Vmc. denuncia que se dão alterações e substituições de nomes nessa lista, ordeno nesta data ao juiz de direito da comarca que, averiguando o facto, proceda segundo direito contra os que achar em culpa. Devolvo a Vmc. os documentos que acompanharão o seu mencionado officio.

**COMMUNICADO.**

**A estrada de Ubatuba.**

**ARTIGO PRIMEIRO.**

Todas as instituições politicas por mais liberas que sejam, quando não são cercadas por instituições positivas, quando não recebem uma sanção material, são elementos esteréis, que não beneficião a paz, são antes origem de desordens e de ruínas e tal é o pensamento do Sr. M. Chevallier. Pensamento affirmado pela historia de todos os povos, e escriptos nos factos diarios.

Os nossos visinhos do sul formam a cada momento provas dessa soberana verdade. Os nossos visinhos do continente do norte também são a confirmação desse pensamento do celebre economista.

As republicas do sul constituídas por homens oriundos de uma só raça, possuindo os mais fertis campos, protegidos pelo mais bello céu, fallando uma linguagem sonora, tendo sob seus pés todas as luxuriantes riquezas que o Creador espalhou por todo este vasto continente, cercados por as mais liberas instituições — ali vivem despedaçando-se na mais desoladora guerra civil; ali vivem cobertos com os andrajos da miseria, diante de um presente lugubre, e amontoando avultada somma de desastres para legarem a seus desditosos filhos. E por que? Porque suas suas instituições politicas não receberam essa sanção material, porque o martelo do operario não fixou as solas por laços de ferro e de pedra essas liberas publicas que só subsistem pelo trabalho.

Os nossos visinhos do norte, os povos da União Americana virão o reverso da medalha. Constituidos por elementos heterogeneos, contendo em seu seio principios socialistas de natureza oppostos, tem no entretanto firmada suas instituições politicas, sua liberdade, seu futuro, e, enfim, tem-se tornado uma grande nação. E porque? Porque seu solo immenso está coberto de uma rede de carris; seus lagos e rios canalizados, e por toda a parte suas agoas cortadas por um sem numero de vapores, que unindo as distancias, conquistando a natureza selvagem, transportam as riquezas, desenvolvem as industrias e entrelaçam solidamente esses mil interesses de natureza repelentes.

Nós, brasileiros, com os nossos codigos tão liberas, com a nossa constituição sem igual — iamos arrastados para o mesmo gulfão que vai tragando nossos visinhos do sul. Desde a emancipação politica do Brasil até a Multidão lutamos com o gigante da destruição, que tentava estrangular o povo em seus herculeos braços. Graças, porém, a índole do paiz, graças a essa tendencia que nos impelle para o progresso, hoje vamos conquistando um lugar entre os povos civilizados, e vamos firmando nossa liberdade politica dando-lhe a sanção material na navegação dos — Amazonas, Paraná, Mucury; nos trilhos de ferro do valle do Parahyba, de Mauá, do Jonzeiro, de Santos; nas rodagens de Mangaratiba, Barbacena, Ubatuba; nas instituições de credito; e, enfim, no herculeo esforço que vamos fazendo para arredar a opinião publica para alvos mais perduraveis, mais fecundos, do que os negocios politicos em que ella vivia mirando — dessa politica de tão nefanda memoria.

E, pois, para a realização de um grande melhoramento material, que tem de trazer tanta riqueza para a cofre da provincia, para os particulares, e enfim tanta civilização, que principio hoje a demonstrar a conveniencia da construcção da estrada de rodagem de Ubatuba. Chamo a attenção do publico illustrado para este ponto importantissimo; e elle verá as vantagens que ha em tal empreza. Eu desajaria que em vez de rodagem, fosse uma via ferrea, porém como aquella é que está nas nossas forças, por isso contento-me com o que pôde ser.

Já no *Correio Mercantil* (1) comeci a despertar a attenção publica sobre este importante objecto; agora continuo a tratar dell' — não só no *Mercantil*, como em as folhas periodicas desta provincia. Praza ao céu que eu colha o fructo que desejo, e que seja aproveitadão o assanoso trabalho que tenho empregado neste negocio.

Sem mais preambulo entro na questão. A lei n. 21 de 14 de abril do anno passado creou, sob proposta do deputado Barboza da Cunha, uma linha de rodagem de Ubatuba a Taubaté ou Pindamonhangaba, e deu-lhe como base o contracto feito pelo desembargador Pacheco com a provincia do Rio para a construcção da estrada de Mangaratiba.

A estrada de Ubatuba entre seus pontos extremos tem um raio de 15 legoas.

Cada legoa é igual a 9,000,000 de palmos cubicos, isto é tendo ella tres braços de largura e 1 de altura, teremos:

10 multíp. por 30 multíp. por 30,000 igual a 9,000,000 de palmos cub. e como a extenção da estrada é de 15 legoas, teremos:

9,000,000 multíp. por 15 igual a 135,000,000

Um trabalhador por dia pôde fazer, no maximo, meia braça cubica, ou 500 palmos cubicos. Trezentos trabalhadores devem fazer em um dia 150,000 palmos cubicos, e em 60 dias farão 9,000,000, isto é, uma legoa de comprimento sobre 3 braços de largura e 1 de altura. Consequentemente 300 trabalhadores farão em 60 dias 135,000,000 de p. cub. em que somma o volume de toda a estrada porque: 1 leg. igual a 900,000 p. cub. multíp. por 15 igual a 135,000,000 de p. cub. divid. por 900, igual a 150,000 p. cub. divid. por 500, igual a meia braça cub. que é o serviço de um trabalhador por dia. E como o anno é contado somente de 300 dias, e são precisos 900 dias, segue-se que a estrada ficará concluida em 3 annos.

Como cada palmo de serviço considerado em todas as suas circumstancias, a excepção das remoções e desenvolvimento das terras, não pôde custar menos de 8 réis, e o serviço de cada trabalhador por dia é de 500 palmos, segue-se que cada serviço custará 4,000, logo a despesa com 300 trabalhadores por dia é de 1,200,000, e em 60 dias 72,000,000 que é a despesa com uma legoa de estrada; e como a extenção total é de 15 legoas multiplicados os 72,000,000 por 15 será o resultado do serviço total da estrada 1,080,000,000.

Especializemos as despesas.

Primeiramente direi que considero as despesas em tres ordens distinctas, e são:

- 1º Despesa para a construcção da estrada.
  - 2º Despesa para a rodagem.
  - 3º Despesa com a conservação da estrada.
- Primeira ordem de despesas:
- Importancia de duzentos e setenta mil serviços feitos por 300 trabalhadores, a razão de 8 réis ao palmo... 1,080,000,000
  - Construcções de pontes... 130,000,000
  - Ferramentas e mais aparelhos... 28,000,000
  - 7 construcções de postas e ranchos a 5,000\$... 35,000,000
  - 3 Ditos ajudantes para serem distribuidos em secções de 5 legoas... 30,000,000
  - 12 A pontadores a 100\$... 18,000,000
  - Para desapropriação de terrenos... 10,000,000
  - Medico, enfermeiros, botica... 4,390,000
  - Eventualidades a 2,000\$ por legoa... 30,000,000

Segunda ordem de despesas:

- 800 bestas a 100\$... 80,000,000

(1) V. *Correio Mercantil* de 7 de julho, correspond. de S. Luiz.

200 Carrros a 400\$.....	80,000,000
17 Diligencias para passageiros a 3,000\$.....	51,000,000
350 Arrelas.....	10,500,000
<b>231,500,000</b>	
Terceira ordem de despesas:	
1 Engenheiro Inspecc. or. geral.....	4,800,000
3 Ditos ajudantes 2,400U.....	7,200,000
3 Escripturarios de 1ª classe para 3 escriptorios nos tres pontos, 1 em Ubatuba, 1 em S. Luiz e 1 em Taubaté ou Pindamonhangaba a 1,200U.....	3,600,000
6 Ditos de 2ª ordem para ditos a 800U.....	4,800,000
12 Rancheiros a 365U.....	4,380,000
160 Postilhões a 400U.....	64,000,000
7 Serventes de estrobarias a 365U.....	2,555,000
15 Rodantes de estrada a dito.....	5,475,000
3 Serralheiros a 730U.....	2,190,000
3 Segeiras a dito.....	2,190,000
Despesas com guardas barreiras.....	3,000,000
800 ferrengens a 400U por mez.....	4,800,000
Milho para 800 animaes.....	20,000,000
Paños para ditos.....	4,800,000
Concertos dos carrros e diligencias por anno.....	4,000,000
Com a conservação da estrada por anno.....	27,000,000
Eventuales por legoa a 2,000U.....	30,000,000
<b>193,910,000</b>	
Somma total das tres ordens de despesas.....	<b>1,880,500,000</b>

**Recetta da companhia.**

A lei provincial concedeu á empresa o direito de cobrar na 1ª secção da estrada a porcentagem de 40 rs. em arroba, e na 2ª secção 30 rs. A 1ª secção é a que comprehende a Serra de Ubatuba, até fóra do sertão; e a 2ª é do sertão até a extremidade da linha. A exportação annual do café é de 600,000 arrobas, e a importação (o minimo, assim é calculado) 400,000 arrobas, temos portanto 1,000,000 de arrobas para serem transportadas pelos carrros da companhia. O rendimento será, pois o seguinte:

- 1ª Secção de 5 legoas a 40 rs..... 200,000,000
- 2ª Secção de 10 legoas a 30 rs..... 300,000,000

Productos de barreiras, diligencias, seguros da companhia..... 1,000,000,000

Rs. 600,000,000

Neste rendimento não está incluída a grande exportação de fumo que é extraordinaria (que vem da comarca de Sapucahy, em Minas); nem isto pouco o toucinho, milho, feijão &c. que monta em umas poucas de mil arrobas. Assim como não attendi o transporte de certas mercaderias que não tem preço fixo por arroba, por isso que a lei deixou a companhia o direito do ajuste.

O capital da companhia deve ser de 1,900,000U sendo a recetta calculada em o minimo de 600,000U, segue-se que ha um juro maior de 31 e 1 quarto por cento.

A despesa annual é de 193,910,000, ficão pois 406,090U liquidos para a amortisação do capital e dividendo dos accionistas, isto é, um juro de 21 e 1 quarto por cento para mais.

Amortisando-se annualmente o capital com 10 e 1 quarto por cento, ficão 11 por cento liquido para os dividendos; e em menos de 9 annos estará todo o capital amortizado. Isto é conservando a exportação a cifra que apontamos, o que não succede visto ella augmentar n'uma constante progressão, desde o primeiro anno da viabilidade completa da estrada; não só porque presentemente muitas mil arrobas de café e outros generos, se distrahem para Paraty, Santos e Caraguatuba, (adverta-se que nas 600,000 arrobas que acima indicamos não se confio com estas muitas mil arrobas que presentemente são extravaiadas, mas sim unicamente o que despacha a meza de rendas de Ubatuba); e porque os municipios exportadores tem recebido numerosos braços para a lavoura, calcula-se em 3,000 escravos vendidos ha 2 annos só nos municipios de Taubaté, Pindamonhangaba, Guaratinguetá e S. Luiz; e que tem feito augmentar muito as plantações do principal genero de exportação, ao ponto de quasi todos os fazendeiros contarem daqui a 3 annos com o duplo das colheitas actuaes.

Esta empreza não tem a temer concurrencia de outras de igual natureza; por quanto o porto de Ubatuba está tão felizmente situado que sempre ha de ser o centro exportador dos municipios de Taubaté, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Caçapava, S. Luiz e comarca de Sapucahy da provincia de Minas Geraes.

A unica empreza que poderia projectar alguma sombra seria a da estrada de ferro do valle do Parahyba; por isso que terminando ella em o porto da Cochoeira (Lorena), poderia chamar alguma exportação de Guaratinguetá e Pindamonhangaba. Porém reflectindo-se que essa via ferrea só poderá chegar ali em 10 annos; reflectindo-se que nesse tempo o preço das mercaderias por ella transportadas estará em seu maximo; reflectindo-se que em 10 annos a estrada de Ubatuba já terá amortizado todo seu capital, e consequentemente podera baixar o preço de transporte a um minimo de 10 réis em arroba — conclue-se que a estrada do valle do Parahyba nenhum mal faz a de Ubatuba.

Na sessão d'assembleia provincial deste anno foi creada uma linha de rodagem de Jacarehy a Caraguatuba; para quem attender só a proximidade da linha de Ubatuba a desta, talvez entenda que uma inutiliza a outra. Porém eu demonstrarei que a linha de rodagem de Caraguatuba foi uma criação de luxo, e que dado o caso de incorporar-se para ella uma companhia (o que não é crível), nunca será ella nociva a de Ubatuba.

Este primeiro artigo já vai longo e portanto o termino aqui

S. Luiz 3 de agosto de 1856. — Dr. Joaquim Floriano de Godoy Filho.

**Transcripção.**

Lê-se no *Correio Mercantil* de 8 do corrente:

**O QUE HA DE NOVO?**

« O Sr. ministro do imperio expoz hontem, na camara dos deputados, as vistas do governo relativamente ao emprego de credito especial para a colonisação.

« O governo não pretende substituir-se



as empresas particulares, nem tutelar a agricultura. Pretende, sim, animar as empresas e sociedades de colonização, auxiliar os esforços da lavoura, facilitar-lhe os meios de obter trabalhadores e de conjurar a crise que a ameaça pela falta de braços.

« Nos paizes de onde sahem os emigrantes, o governo terá agentes honestos e illustrados que obstem a vinda de gente imprestavel, que esclareça a opinião acerca dos nossos recursos e situação, que fiscalisem os contratos celebrados pelas empresas exportadoras, e que favoreçam a emigração por todos os meios, sem todavia compromettê-la.

« No imperio, o governo dará o seu auxilio a quem se lhe apresentar com garantias verdadeiras, promovendo o estabelecimento de casas ou hospedarias para a recepção dos colonos, collocando-os em posição que lhes seja vantajosa e proficua á lavoura nacional; impedindo os contratos lesivos, &c.

« O governo não pôde estabelecer desde já como regra fixa que animará somente os tratos de parceria ou os ajustes de salarios. Quer uma, quer outra coisa, são excepções quando se trata de um systema de colonização; e tanto pôde ser exigida pelas circumstancias a primeira, como a segunda excepção.

« Embora se queira condemnar absolutamente o engajamento por salario, o Sr. ministro citou um facto em abono desse meio. O Sr. barão de Nova Friburgo, em dos mais importantes fazendeiros de Cantagallo, começou ha seis annos a colonisar as suas fazendas com 100 trabalhadores a salario que mandou contratar na Europa. Deu-se tão bem com o systema, que hoje tem para mais de 800 colonos, muitos dos quaes já trabalham por parceria, mas tendo sido originariamente assalariados.

« O governo não tem em vistas favorecer mais o sul do que o norte do imperio. Fôra injustiça attribuir-lhe uma predilecção desta ordem, quando por seus actos tem revelado que olha para o Brasil, e não para suas divisões geographicas. O Sr. Ministro do imperio nesta parte do seu discurso combateu habilmente a idéa de que o norte do imperio não se presta ao trabalho do europeu.

« Reconheceu, porém, que a colonização germanica mais facilmente procura o sul; mas isso não quer que o governo esmorecerá a respeito do norte; pelo contrario, o governo tirará dessa circumstancia argumento para redobrar de esforços em favor das provincias do norte.

« O Sr. ministro respondeu aos discursos que tinham sido pronunciados por occasião da discussão do credito; e mais especialmente ao discurso do Sr. Zacarias de Góes.

« Aproveitou o ensejo para explicar e defender o seu acto do ensaio do trabalho asiatico. Neste ponto S. Exc. mostrou que bem comprehendemos o seu pensamento quando, respondendo á *Nova Era*, declarámos que o governo não tinha em vistas um systema de povoar e colonisar o Brasil com a raça chinesa, mas somente fornecer trabalhadores temporarios que substituissem os braços africanos. Na imminencia de uma crise, e sendo demorada a emigração europeia pelo systema de nossa lei de venda de terras, era necessario um periodo de transição, e nesse periodo a lavoura não devia ficar privada de algum recurso. O recurso que pareceu melhor ao governo era esse que foi adoptado pela Inglaterra e pela França para suas colonias, a saber, o dos contratos com os *coolies*.

« O Sr. ministro citou documentos officiaes e estatisticas commerciaes que demonstravam as vantagens colhidas do trabalho chinês na Australia, nas Guyanas, na Martinica, na Reunião, &c.

« O discurso de S. Exc. foi ouvido com grande attenção, e causou alguma sensação na camera. Em assumptos desta ordem ninguém, de boa fé, repelle a argumentação baseada em factos e dados positivos, para firmar-se em um principio *a priori*. Ninguém oppoz-se com mais franqueza e energia, do que nós, á

colonização do Brasil por meio de China; mas também fomos os primeiros a declarar (na época em que combatimos esse mau systema) que, relativamente a um ensaio do trabalho assalariado e temporario do Chim, nada tinhamos a oppôr, e aguardavamos prudentemente os resultados.

« Em nossa opinião, o Sr. ministro do imperio defendeu-se optimamente do seu acto. »

## CORRESPONDENCIA.

SOROCABA, 8 de agosto de 1856.

Já agora felizmente vão as cousas tomando nova face, já se vai esquecendo do velho e prejudicial systema de exclusivismo, já enfim parece que as rodas da grande machina vão procurando seus competentes eixos. Sim, o governo tem chamado pouco á pouco para os cargos publicos a parte dos Brasileiros que jazia abandonada em um canto, como si não tivesse o menor direito á elles, como si fóra uma porção de estrangeiros.

Segundo a velha rotina de exclusivismo caminhavamos mal; eram procurados para todos os empregos, desde o maior até o menor, só pessoas que tivessem o cunho de—*saquarema*—embora não possuissem as qualidades necessarias que a sociedade exige para bem desempenhal-as.

Caminhavamos mal; dest'arte resultou que até hoje vemos por muitos lugares, como por aqui, empregos de honra nas mãos de quem jamais será digno de os occupar, nas mãos de quem a letra da lei será sempre um *zéro*, como si estiveramos em alguma pobre aldeia, onde se lança não até dos cegos, dos *analphabetos*, que, para assignarem seu proprio nome, são guiados pelos seus escrivães, admirandó-se elles mesmos de se verem nessas alturas.

A' taes homens nunca se deve confiar o bastão da governança, principalmente em uma povoação como Sorocaba, que é uma cidade illustrada, que possui em seu seio muitos homens honestos, probos, e intelligentes; não era para se ver, por exemplo, a officialidade da guarda nacional organizada como está, e bem assim alguns supplentes do subdelegado de policia, e etc. etc.

Mas felizmente já o Exm. Sr. Vasconcellos, de quem na verdade esperavamos uma administração imparcial, deu começo á ella, chamando também, como o governo geral, alguns membros do antigo partido da opposição para occupar os cargos publicos, á que tem incontestavel direito como os *saquaremas*, porque todos são Brasileiros, são filhos legitimos do mesmo paiz.

Nós, como imparcial que somos, amigo dos homens probos, desejoso de que se aproveite os homens dignos de governar os seus concidadãos, louvamos á S. Ex., e lhe rendemos nossos elogios.

Ha pouco nomeou o Sr. presidente da provincia o Sr. Dr. Vicente Eufrazio para 1º supplente do delegado de policia desta cidade, e negou a demissão que pediu de subdelegado ao Sr. professor Xavier de Toledo, nomeado pelo Exm. Sr. Roberto d'Almeida; agradecemos de coração este passo de S. Ex., porquanto o Sr. Dr. Vicente é um cidadão de talento e illustração, está muito no caso de administrar-nos bem a justiça, tanto que ja foi nosso juiz municipal e delegado de policia.

Quanto ao Sr. Toledo, temos á dizer que é um bello moço, dotado de qualidades estimaveis, bastante talentoso, que já foi aqui muito bom juiz de paz, e que, não obstante ser professor de latim, tem cumprido satisfatoriamente todos os seus deveres, e nós esperamos de S. S. que apesar de sacrificios, continuará á cumpril-os, continuará á prestar-se como bom cidadão que é.

Receba portanto o Sr. presidente da provincia os nossos votos de gratidão, e creia S. Ex. que não somos partidista, que não é o sentimento politico, ou algum vil interesse particular, ou mesmo

a desprezível bajulação que nos leva á traçar as presentes linhas; somos um *ninguem*, mas temos amor á nossa terra, e só desejamos que ella prospere, queremos finalmente ter a satisfação de ver nossos patricios sempre governados por pessoas habilitadas á cumprir a lei, á fazer justiça a todos.

Para desviar qualquer individuo de toda a duvida acerca dos actuaes supplentes do subdelegado desta cidade, com toda a nossa franqueza, sem intenção de offender á pessoa alguma, diremos que o 1º supplente está muito no caso de o ser, que sempre occupou empregos sem auxilio de *chapas* (que accitam todos os nomes bons e máos), e que o 3º da mesma forma, pois que é um moço probo, intelligente, e estimado de todos.

Concluo offerecendo aos meus patricios uma lista de juizes de paz e vereadores da camera municipal, dignos de Sorocaba. Estes cargos em parte alguma devem ser confiados a *l'h-lhes*; pelo contrario, deve-se escolher a nata da povoação, sem olhar se á partidos, como acabam de fazer os *Xtuanos*, que ha poucos dias se reuniram em uma casa, e concordaram em votar por uma lista que abranja pessoas habilitadas de ambos os lados. As proprias pessoas de pouco mais ou menos, quando são revestidas de algum cargo publico, ellas mesmas adunram-se, e espantam-se de se achar enfiadas em camisas de 11 varas, e o que fazem é só dar *patadas*; portanto para evitarmos isto, ahí vai a minha lista:

Para juizes de paz.

Os Senhores:

Dr. José Maria de Souza.—Elias Ayres do Amaral.—Professor Jacyntho Heliodoro de Vasconcellos.—Professor Francisco de Paula Xavier de Toledo.

Para vereadores.

Os Senhores:

Capitão Francisco Xavier de Barros.—Tenente-coronel Francisco Gonçalves d'Oliveira Machado.—Major Manoel Lopes d'Oliveira.—Major Messias José Corrêa.—Capitão Bento de Mascarenhas Camello.—Capitão Serafim Antonio dos Santos.—Padre Demetrio Leopoldo Machado.—João Bernardino Vieira Barboza.—José Leite Penteado.

## ITAPETININGA.

Sr. redactor.—Já tenho por vezes lançado mão de sua acreditada folha para rogar, a autoridade a quem competir, a collocação de um correio desta cidade para a villa de Botucatu; mas como agora se acha o povo d'aquella villa no sentimento desta tão urgente necessidade, de novo e em nome do mesmo povo torno a solicitar das autoridades que ha'ão d'attender, a que aquella villa já é bastante commercial, e que porisso, e por outras muitas razões se lhe torna esta falta muito sensivel. Rogo-lhe o favor de publicar estas poucas linhas, Sr. redactor, que fará um serviço ao povo Botucatuense, e ao seu venerador

C.

Palacio do governo em S. Paulo 18 de Agosto de 1856.

ORDEN DO DIA N. 12.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda fazer publico para conhecimento da guarnição e para que tenha a devida execução o aviso circular do ministerio da guerra abaixo transcripto. — Circular. — Rio de Janeiro ministerio dos negocios da guerra em 30 de Julho de 1856. — Illm. Exm. Sr. — Continuando em algumas provincias a muita abusiva pratica de serem os officiaes do exercito distraídos do serviço dos corpos para serem empregados como agentes policiaes e das thesourarias da fazenda, e em outras funcções, como estas, sem character algum militar; e resultando de tal abuso não só grave detrimento á disciplina do exercito como prejuizo muito real da carreira desses militares, que

compellidos a aceitar empregos extranhos a sua profissão sem autorização deste ministerio infringem a expressa disposição do aviso circular de 29 de Outubro de 1851 e se expõe a perder o tempo que passam em taes empregos, por isso que lhes deve elle ser descontado nos termos do artigo 19 do regulamento n. 772 de 31 de Março de 1851 d'onde infallivelmente lhes provirá demora nos accessos: cumpre que V. Exc. faça sentir aos officiaes que nessa provincia se acharem nas circumstancias indicadas que não podem assim continuar com infracção d'aquella aviso, e que as mais terminantes ordens estão dadas para que nos seus assentamentos se lancem as convenientes notas afim de que os disposições citadas produzão em tempo os devidos resultados; ficando V. Exc. na intelligencia de que só quando occorrer serviços que ponhão em risco a segurança publica será licito a V. Exc. empregar os officiaes em serviço extranho a repartição da guerra sem previa aprovação do governo, a qual todavia tratará de immediatamente sollicitar. — Deus guarde a V. Exc. — Marquez de Caxias. — Sr. presidente da provincia de S. Paulo. — Francisco de Assis d'Araujo Macedo. — Capitão ajudante de ordens.

Quartel do commando superior da guarda nacional em S. Paulo 16 de agosto de 1856.

ORDEN DO DIA N. 15.

Em consequencia da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, desta data, determina o Illm. Sr. commandante superior interino aos Srs. commandantes dos corpos sob seu commando que na 1ª dominga do mez de setembro proximo seguinte, e não passe revista as companhias dos respectivos corpos, por ser esse dia o da eleição de juizes de paz e vereadores, e que por isso a revista designada pela ordem do dia deste commando fica transferida para a 1ª dominga do mez de outubro subsequente, observando-se o que ali se acha determinado. — Hygino José Xavier, capitão ajudante d'ordens interino.

## VARIEDADE.

Novo monstro marinho.

O capitão Guy, do *Imagem*, estando na altura de Shorehan, descreveo da maneira seguinte a grande serpente marinha, como foi vista por elle e pela tripulação no dia 30 de março em 29° 11' lat. N. e 34° 26' long. O.:

«Hoje 30 de março as 11 horas do dia, estando o tempo muito sereno e claro, o homem do leme chamou-me para ver alguma coiza, que vinha pelo rumo de S. E. para o navio por estibordo. Tomei o oculo, e observei nesta direcção, e immediatamente vi que era uma grande serpente marinha; e quando estava na distancia de 400 jardas do navio mudou o rumo, passando para o Norte. Por espaço de 35 minutos via a toda sóra d'agua, e tinha a mesma apparencia, que tenho visto representada em desenhos, porém sem crinas, parecia um congro. Tinha 40 pés de comprido na flor d'agua, e pela esteira que deixava posso dizer sem exaggeração 60 pés.»

Igreja meymorial em Constantinopla.

O duque de Cambridge presidia a uma reunião numerosa e de influencia, que teve lugar nos salões de Willis, em Londres, no dia 28 de abril, na qual foi inaugurado um projecto para a criação e dotação de uma igreja em Constantinopla para o Culto Divino, segundo os ritos e usos da Igreja de Inglaterra, como um monumento para os inglezes que morrerão na guerra contra a Russia. Forão subscriptas 600 lib. est.

Divida nacional da Inglaterra.

Um relatório parlamentar mostra que a somma recebida pelos commissarios para a redução da divida nacional por conta de caixas de economias e socieda-



des beneficadas desde 6 de agosto de 1817 até 20 de novembro de 1855 foi de 72,689,404 lib. est. e 2º, e pagão, inclusive os juros, 36,238,363 lib. est. e 2º. A quantia recebida por conta do fundo das caixas militares de economias desde 19 de setembro até 5 de janeiro de 1856 foi de 216,688 lib. est.

### A PEDIDO.

#### Lista dos genuinos Camaristas.

Dr. Gabriel Rodrigues dos Santos.  
Dr. João d'Abney de Avellar Brotaro.  
Dr. João Sertorio.  
Dr. João da Silva Carrão.  
Commendador Felício Pinto da Mondonça e Castro.  
Commendador Manoel Antonio Bithan-court.  
Tenente coronel Claudio José Pereira.  
Tenente coronel Luiz José Monteiro.  
Major Gabriel Marques Cantinho.

Um volante.

Sr. redactor.—O infrascripto, recebendo pelo correio de 13 do corrente uma circular de S. Paulo, datado de 25 de julho proximo passado, firmada pelo Sr. editor do *Amigo da Religião* exigindo o pagamento de 34 numeros de dita folha julgo dever fazer publica a sua resposta, para que conste em todo tempo que o mesmo nunca foi de tal periodico assignante, nem para elle concorreu directa ou indirectamente, sendo na verdade lido alguns dos seus numeros, remettidos não sabe por quem. O infrascripto porem longe de prevalecer-se de pretextos, para furtar-se a exigencia (ahiás muito justa) do dito Sr. editor, declara solemnemente não dever, nem querer pagar tal periodico, porque importaria isso a sua approvação ao mesmo e essa approvação alem de acarretar para si uma odiosidade publica, seria tão offensiva, injuriosa e contraria a religiosidade das relações entre o Prelado e seu Clero, que, ainda quando S. Ex. Rvdm. fora para o infrascripto o mais odioso dos homens, por ventura, e este houvera de escrever contra elle, não esqueceria já mais para com o publico a categoria do homem, que censurava, nem peccaria escandalosamente contra as leis da religião e criação, que desde a infancia o ensinara a respeitar e acatar com particularidade as primeiras autoridades da igreja, quer dissimulando suas faltas, quer censurando-as com dignidade. Dando publicidade a estas linhas em seu acreditado jornal, Sr. redactor, salvará V. S. a reputação do respeito e obediencia, que o infrascripto procurou tributar sempre a igreja e suas autoridades, ainda quando lhe sejam indifferentes as sympathias das mesmas como articular.

Ubatuba 14 de agosto de 1856.

O vigario José Manoel da Conceição.

### GAZETILHA.

ESTRADA DE FERRO.—Chegarão á esta capital, e a esta hora terão provavelmente partido para o Cubatão os engenheiros inglezes Roberto Milligan e Daniel Fox, que vem por parte da empresa da linha de Santos ao interior, explicar a melhor vereda para a collocação dos trilhos de ferro. O Exm. Sr. Vasconcellos ordenou ás autoridades que lhes prestar todo o auxilio necessario para o bom desempenho da commissão. As nossas esperanças começam felizmente a realizar-se.

— COLONISAÇÃO. — Por equívoco da typographia deixou de ser transcripto em o numero passado o artigo do *Correio Mercantil* para o qual chamamos a attenção de nossos leitores, e em que aquella folha expõem as opiniões do Sr. ministro do imperio sobre o modo por que pretende applicar o credito de 6,000,000 rs. que foram votados

para a colonisação. Publicando hoje esse artigo recomendamos sua leitura especialmente aos Srs. fazendeiros.

ESTRADA DE CARROS DE UBATUBA.—Começamos hoje a publicação de uma serie de artigos que a este respeito está escrevendo o nosso illustre patricio o Sr. Dr. Joaquim Floriano de Godoi.

Espezamos francamente as opiniões do Sr. Dr. Godoi sobre a necessidade e vantagens da construcção de uma estrada, que de facil e commodamente transporte para o porto de Ubatuba aos productos dos importantes municipios de Jacarehy, Taubaté, Pindamonhangaba, e dos da provincia de Minas que por ali passa.

SOROCABA.— Desta cidade escrevemos o seguinte:

« A novidade que ha por aqui é que uma fracção do partido saquarema está contractada com os liberaes para formarem uma só chapa de vereadores e juizes de paz; não sei si isto irá avante.

CORREIO.—Consta-nos que do dia 1º de setembro em diante começará a funcionar uma linha de correios de 3 em 3 dias entre a capital e a cidade de Santos. Esta linha conduzirá sómente os jornaes que devem ficar demorados naquella cidade afim de receber-mos as cartas que subirão immediatamente a chegada dos vapores. O maximo de tempo que poderão gastar as estafetas de cartas será de 10 horas; tem os pedestres de andar onze leguas em dez horas; é uma innovação cujo bom ou máo resultado o tempo mostrará.

BEXIGAS.—Consta-nos que alguns casos deste mal se manifestára na villa da Atibaia. Já partição as laminas de puz vaccinico que tem de evitar a propagação.

PONTE DO CASQUEIRO.—O Sr. Vasconcellos teno de communicação particular de que havia cahido parte desta ponte officio immediatamente, antes mesmo da communicação official, ao Sr. Martin d'Almeida afim de prevenir a interrupção do transitio.

DEMISSÃO.—Ao Sr. Dr. Joaquim Floriano de Godoy foi concedida a demissão do cargo de delegado de policia de S. Luiz.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—A professora de primeiras letras da Santa Izabel foi removida para a cadeira de Parahybuna.

REGRESSO.—De Paris regressou a esta capital o Sr. Mathieu Chedifer, que fôra exhibir em França a descoberta que fizera de manter um liquido que se evapora em nivel constante, machinismo que os melhores mechanicos da Europa ha muito estudão, e que parece haver-o conseguido o Sr. Chedifer.

### Editaes.

O Dr. Jose Pedro de Azevedo Segurado juiz commercial desta imperial cidade de S. Paulo e seu termo etc. etc.

Faço saber, que tendo aberto a fallencia do negociante não matriculado Thomaz Augusto Ribeiro de Lima, a requerimento de Souza Irmão e C., Joaquim da Rocha Miranda, e Dr. Ignacio José de Araújo, tenho marcado o dia 25 do corrente para a reunião dos credores do dito fallido, existentes nesta cidade as 10 horas da manhã, na casa do mesmo, afim de elegerem depositario, ou depositarios na forma dos arts. 812 do cod. commercial, e 130 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850. E para que chegue a noticia de todos os credores se passa o presente. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo 20 de agosto de 1856. E eu *Emilio José Alvares*, escrivão que o escrevi.—*José Pedro de Azevedo Segurado*.

V. S. S. Ex.

Edital pelo qual V. S. convida a todos os credores de Thomaz Augusto Ribeiro de Lima para comparecerem no dia 25 do corrente as 10 horas da manhã

Para V. S. ver, e assignar.

### Annuncios.

EVADIO-SE no dia 25 de julho de 1856, de Joaquim Antonio da Silva Camargo na villa de Porto-feliz, seu escravo—Francisco—crioulo, com os signaes seguintes: idade 25 annos, alto, magro, bem preto, boa dentadura, pés grandes, dedos finos e sem unhas quasi todos, bom domador, sujeito a dores de cabeça, e por isso, quasi sempre a tras atada, falla baixo, e socegado, o andar é com as pernas abertas, fora do natural; levou ponche farrado de bae-

ta vermelha, calsas de xadrez azul, camisa, e jaqueta brancas e um cavallo zaino, tosado; colla curta; quem a prender, ou der noticias a seu dono em Porto-feliz será bem gratificado.

### Attenção.

Os senhores negociantes e mais pessoas que quizerem annuncios impressos no *Almanak* que tem de servir para o anno de 1857 proximo futuro, hajao de os mandar em tempo a esta typographia.

Os annuncios que abrangerem uma pagina inteira, pagarão 800 rs., meia pagina 400 rs. menos de meia pagina, seja qual for, 20000 rs.

Os annunciantes deverão indicar o seu nome, residencia, rua, e n. da casa.

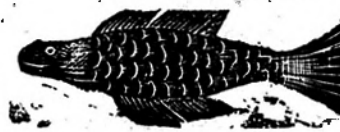
Pelo juizo dos feitos da fazenda nacional desta imperial cidade e provincia de S. Paulo; se faz publico o leilão, e arrematação de uma morada de casas ferreas, silas em frente do antigo matadouro, penhorada por execução da fazenda nacional, á D. Angelica Pires de Albuquerque, viuva do alferes Joaquim Rodrigues Pinto, que se divide por um lado com Demetrio da Costa Nascimento, pelo outro com Antonio Joaquim Tavares Rodovalho, pelos fundos com Antonio José Dias Leite, tendo logar a arrematação na praça de vinte sete de setembro do corrente anno. S. Paulo 21 de agosto de 1856.—O escrivão dos feitos da fazenda nacional.—*Francisco Mariano de Abreu*.

NA ponte do Piques, casa de Leonardo Loskill, vende-se um rico fogão de ferro, economico, com 20 e tantas panelas de ferro para o mesmo, além de muitos outros utensilios. Quem quizer dirija-se a casa acima onde pôde ver, e tratar. (1-2)

### Deposito de peixe

EM CONSERVA

Rua da Quitanda n. 16.  
S. PAULO.



JOÃO PALAS faz sciente ao respeitavel publico que mudou o seu estabelecimento de conserva de peixes, do Rio de Janeiro para Santos, e continúa a aprompar caixas de tainhas, camarões, e outro qualquer peixe pelos seguintes preços:

Caixas de tainhas	20000
Ditas dita	10280
Ditas de camarões	20000
Ditas dita	10500
Ditas de ovas	20000

O annunciante affiança a qualidade das conservas.

Na mesma casa acima vendan-se tainhas abertas a 20000 rs. o cento, e a 240 rs. cada uma.

ROGA-SE as pessoas que tem objectos que deixáram de penhor na rua do Commercio n. 30, os queirao resgatar no prazo de tres dias a contar da publicação do presente, porque se o não fiserem, findo o dito prazo serão vendidos para o devido pagamento, e não terão direito a reclamação alguma.



Fugio de Antonio Januario Pinto Ferraz, residentê em Campinas, um escravo de nome Diogo, alto, bem feito, magro, fula, e bem hexigozo, levou ponche de panno azul; quem o aprehender, e levar á seu senhor, ou a Malachias Rogerio de Salles Guerra nesta cidade receberá gratificação.—S. Paulo 21 de agosto de 1856.

SUMIO-SE no dia 7 de maio passado um burro vermelho, com uma

es relinha na orelha, e marca de cr no lado direito, ferrado das 2 mãos; é crioulo de 7 annos. Quem entregar em casa do Sr. Thomaz Luiz Alvares, será gratificado.

### Attenção.

Para liquidação de contas, vende-se uma porção de charutos, que se dão por menos do seu custo. A quem convier, dirija-se á rua do Rosario n. 57, loja. 2-2

J. A. T. ROMEIRO, guarda livros de banco filial em S. Paulo, mudou-se para a ultima casa do sobrado da rua da Constituição. Pôde ser procurado de manhã até ás 9 horas e de tarde das 3 em diante.

Continúa a encarregar-se da direcção de qualquer escripturação mercantil em forma regular e legal, da organização de balanços e de liquidações de estabelecimentos commerciaes, industriaes ou agricolas. (2-2)

A SOCIEDADE que girava nesta cidade sob a firma de Vieira & Ferreira, foi hoje amigavelmente dissolvida ficando todo o activo e passivo á cargo do socio Manoel Lourenço Ferreira e o socio Manoel Gonçalves Vieira exonerado de toda a responsabilidade. Campinas 10 de Agosto de 1856. — *Manoel Lourenço Ferreira*. 2-3

VENDE-SE o superior chá de familia, da bem conhecida fabrica de Luiz Bernardo Pinto Ferraz, em casa de Lourenço José Correia Guimarães & C. Rua Direita canto da do Rosario n. 48. 2-3

### Attenção!

PRECISA-SE de uma moça costureira, de affiançada conducta, em casa de uma familia estrangeira. Dirijão-se para tratar ao Hotel do Sr. Lefebre, largo do Collegio.

### A agoa antisiphilitica.

DESCOBERTA PELO DR. THEODORO REICHERT

A molestia que vexa todo o paiz e que é ainda mais terrivel pelas suas consequencias tristes é a Gonorhea. Quem não sabe quantos morrerão de estreitamentos d'uretra, de retenção das orinas, de calarrho de bexiga, resultados da Gonorhea—? Foi por isso que estudei profundamente esta materia, e meus estudos foram coroados d'um resultado muito feliz, porquanto descobri um remedio efficacissimo contra esta molestia, cuja applicação é simples, facil, a acção therapeutica é rapida, sem estragar o estomago como todos os outros até agora applicados contra a Gonorhea.

Este remedio, que denominei—Agoa antisiphilitica vende-se na minha casa rua do Rosario n. 19—S. Paulo 19 de agosto de 1856.—*Dr. Theodoro Reichert* (3-3)

### THEATRO

BENEFICIO DO ACTOR

*José Maria Leal Ferreira*.

Quarta feira 27 de ago de 1856.

Depois que os Srs. professores da orchestra executarem uma escolhida ouvertura; subirá á scena pela primeira vez a interessante comedia em um acto, passada em Paris no tempo da Regencia de D. Anna d'Austria.

### O DISTRAHIDO

OU O SENHOR DE BRANCAS.

Seguir-se-ha pelo Sr. Vasques em obsequio ao Beneficiado a aria:

### O MIUDINHO.

Terminará o expectaculo com o drama

### A COROA HEREDITARIA.

Principiará as 8 horas da noite. Os bilhetes achão-se á venda em casa do Beneficiado largo de Palacio n. 6.

S. Paulo.—Typ. Imparcial—1856.